

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO À DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores **HAROLDO DE OLIVEIRA TENORIO**, Policial Penal, sob matrícula 64977022; e **ARTHUR SILVA ESPINOSA**, Policial Penal, sob matrícula 112522032; conforme art. 6º, § 1º, c/c art. 8º, V, do Decreto supracitado, para exercerem atividade de FISCAL e SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO do Contrato 019/2025, SEC/ID nº 28302, sob Processo 31/150.404/2025; conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da ARP nº 035/SAD/2025-2, anexos do Edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0067/2024-SAD, para acolher as demandas oficializadas entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS e a Empresa PROTEGE EXTINTORES LTDA; em SUBSTITUIÇÃO, respectivamente, da servidora LUCIANA PEREIRA DE LIMA, Policial Penal, matrícula 127011022, ora designada por meio do Diário Oficial nº 11.919, de 19/08/2025, às pg. 80/81; e de PATRICK LOPES BAZANELA, servidor público, sob matrícula nº 433162024, designado por meio do Diário Oficial nº 11.957, de 6/10/2025, às pg. 143/144.

1. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto nº 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 11 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0931, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0915, de 03 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.238, de 04 de agosto de 2026, páginas n. 353 e 354, que concedeu a aposentadoria por incapacidade permanente a ANA MARIA STROGUEIA, matrícula n. 70964021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (Processo n. 77/012890/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004328/2026, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por CLEIDE DA COSTA PRADO, matrícula n. 64920026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.766/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005553/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 12 de fevereiro de 2026, impetrado por ELIZABETH

LOPES COSTA IRABI, matrícula n. 250536021, na condição de Pensionista de Ali Irabi, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.779/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004515/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 25 de janeiro de 2026, impetrado por JOSÉ APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 1704022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Agente Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.052/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005977/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 25 de maio de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARTHA MACHADO KROLOW, matrícula n. 65688022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.157/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005805/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 13 de agosto de 2025, impetrado por SUELI APARECIDA PONTELI SILVA, matrícula n. 84667022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.871/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004611/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 4 de março de 2026, impetrado por RONALDO VICENTE BASÍLIO, matrícula n. 46340022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.036/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001196/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANA MARTHA ECHEVERRIA MARTINS, matrícula n. 115471022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica até 13 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.905/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003365/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANDERSON ARRUDA GONÇALVES, matrícula n. 81619023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação médica até 1ª de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.772/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004144/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA REGINA FERREIRA DA COSTA, matrículas n. 70697022 e 70697024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação médica até 24 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.643/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004145/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARILZA ANTONIA FAGUNDES EUZÉBIO, matrícula n. 57772022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.647/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003932/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SANDRA PEREIRA MAIOR, matrícula n. 71022023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica até 23 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.094/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0874, de 22 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.230, de 23 de julho de 2026, página n. 146, referente a pensão vitalícia por morte a servidora EVANIR PEREIRA DOS SANTOS, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor VANIR RODRIGUES, matrícula n. 18097021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007424/2026):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER pensão vitalícia por morte a EVANIR PEREIRA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge do ex-servidor VANIR RODRIGUES, matrícula n. 18097021..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER pensão vitalícia por morte a EVANIR PEREIRA DOS SANTOS, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor VANIR RODRIGUES, matrícula n. 18097021 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 225, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor GIOVANE FRANCO RODRIGUES, matrícula 828521021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar da data de publicação (830438832026).

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 221, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor ARNALDO CHIEREGATTI FILHO, matrícula 828539021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar da data de publicação (830013702026).

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 227, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor MARCO AURELIO GUIMARAES, matrícula 37316021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal do